



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 085/2020

Complementa a Portaria nº 061/2020, de 22 de abril de 2020, que garantiu aos servidores públicos municipais, que se encontram em grupo de risco, dispensa do comparecimento ao local de trabalho, com remuneração assegurada, no período que vigorarem as medidas oficiais de contenção da pandemia do Coronavírus, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Em complemento à Portaria nº 061/2020, de 22 de abril de 2020, fica incorporado o Boletim Epidemiológico 07, do Ministério da Saúde, datado de 06 de abril de 2020, para considerar em todos os setores, como doenças crônicas passíveis de afastamento, os seguintes casos:

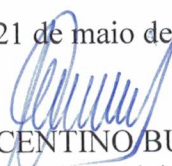
- Cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodepressão;
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5);
- Diabetes mellitus, conforme juízo clínico; e
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Art.2º - Nos casos descritos no artigo anterior, recomenda-se o afastamento do servidor, salvo no caso de profissionais que atuam nas áreas absolutamente essenciais, que, havendo a impossibilidade de afastamento destes profissionais, não deverão realizar atividades de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de síndrome gripal e, preferencialmente, deverão ser mantidos em atividades de gestão, suporte, assistência nas áreas onde não são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de síndrome gripal.

Art.3º - Fica incluído o Departamento de Educação como atividade absolutamente essencial para os fins da Portaria nº 061/2020, de 22 de abril de 2020.

Art.4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de abril de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 21 de maio de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/05/2020. Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete